



ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHÊ N°.	INTERESSADO
032.876/2017	INGRID NATALIA DE BARROS SALES

INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHÊ N°.	INTERESSADO
036.931/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.935/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.937/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.946/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.934/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.967/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.970/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.971/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.988/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.987/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.994/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.973/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.962/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.969/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.975/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.991/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.954/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.944/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
037.009/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.992/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.965/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.961/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.960/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.959/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.957/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.933/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.943/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.932/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
036.926/2017	AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
035.050/2017	ANTONIO CARLOS PIERINI
034.571/2017	ANTONIO RINALDO FILHO
034.563/2017	ANTONIO RINALDO FILHO
032.785/2017	APARECIDA BRASILINA MARQUES VIANNA
034.112/2017	BARBARA GORLA BROVINCIIATTI
035.548/2017	SILVIA REGINA ZENID GOMES
034.574/2017	UBIRAJARA SIMÕES

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal A Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 20 de Junho de 2017

ELISEU MAURÍCIO

Gerente de fiscalização de Posturas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.041 **De 13 de junho de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo elencados para responderem pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTES, durante o afastamento dos titulares, em virtude de suas férias regulamentares e/ou licença saúde:

- 1. VALDECI APARECIDO LOURENÇO** – Matrícula nº 5125-0 - **GERENTE DE OBRAS VIÁRIAS E DRENAGENS**, junto a Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 (um) de junho a 18 (dezoito) de julho de 2017.
- 2. SOLANGE DA SILVA** – Matrícula nº 7946-4 - **GERENTE DE ATENDIMENTO**, junto a Coordenadoria Executiva de Administração da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no período de 12 (doze) de junho a 1º (primeiro) de julho de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichês nºs 037.566/2017 e 036.601/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES**

ATOS OFICIAIS

**DESPACHOS EXARADOS NA GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE
PROJETOS DE EDIFICAÇÕES**

APROVAÇÃO DE PLANTA

GUICHÊ	INTERESSADO	SITUAÇÃO
007.495/2014	CARLOS ALBERTO MAGDALENA JUNIOR	APROVADO
029.875/2016	JONATHA ASSIS FOGOLIN	APROVADO
064.892/2016	JEDERSON DONIZETE ZUCHI	APROVADO
065.160/2016	META CONSTRUÇÕES LTDA	APROVADO
070.060/2016	LUIZ FERNANDO BUDIN MICELI	APROVADO
006.744/2017	VLADIMIR DE TULIO	APROVADO
015.110/2017	HEBERTON ADEMIR CALIXTO COELHO	APROVADO
016.459/2017	RICARDO MERLOS	APROVADO
020.511/2017	ALYSSON MEYERHOF RODRIGUES	APROVADO
023.470/2017	ANTONIO CARLOS LONGO	APROVADO

REGULARIZAÇÃO

GUICHÊ	INTERESSADO	SITUAÇÃO
008.620/2015	CELIA MARIA FACHINI	DEFERIDA
004.707/2017	ANGELA NUNES DA SILVA	DEFERIDA

DIVERSOS

GUICHÊ	INTERESSADO	SITUAÇÃO
031.867/2017	YTOARA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
023.230/2017	JOÃO HESPANHOLO	DEFERIDO

AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO

GUICHÊ	INTERESSADO	SITUAÇÃO
018.966/2017	SILVIO HENRIQUE GOMIERO	DEFERIDA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.039
De 13 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
requerido;

R E S O L V E:

Conceder 12 (doze) meses de licença sem remuneração, a partir do dia 19 (dezenove) de junho de 2017, à servidora ELISANDRA CRISTINA ARROYO SALVIANO – Matrícula nº 17938-8, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de doença em família, nos termos do Decreto Municipal nº 10.855, de 02 de março de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 030.686/2017. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.037 De 12 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.624, de 21 de setembro de 2007, com alterações dadas pelas Leis Municipais nº 7.155/2009 e nº 8.258/2014;

RESOLVE:

I - Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, as pessoas abaixo indicadas, representantes dos órgãos a seguir descritos:

Representação	Nome
Secretaria Municipal da Educação	Muriane Sirlene Silva de Assis (membro titular)
	Maria Eleuza Nascimento (membro suplente)
	Alexandre Luiz Martins de Freitas (membro titular)
	Rosane Aparecida Araújo (membro suplente)
Conselho Municipal da Educação	Maria Aparecida Ferrari Ramalho (membro titular)
	Márcia Braz (membro suplente)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Conselhos Tutelares	Moacyr Theodoro Ellero (membro titular)
	Camila de Araújo Cerquetani (membro suplente)
Diretores das Escolas Públicas Municipais	Mara Lúcia Salmazo Bassi (membro titular)
	Sandra Aparecida De Santi (membro suplente)
Estudantes da Educação Básica Pública Municipal	Sandra Aparecida Mendes Palhares (membro titular)
	Dirce Siqueira Gimenez (membro suplente)
Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal	Joice Jenifer dos Santos Silva (membro titular)
	Luciana Cristina Rodrigues Scarmin (membro suplente)
	Erika dos Santos Mendes Araújo (membro titular)
	Roselaine Maria do Carmo Silva (membro suplente)
Estudantes – Entidades Estudantis	Carina Teles de Souza (membro titular)
	João Cristino dos Santos Neto (membro suplente)
Professores da Educação Básica Pública Municipal	Ronaldo Revejes Pedroso (membro titular)
	Ricardo Wesley Martins (membro suplente)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Servidores Administrativos Públicas Municipais	Técnicos das Escolas	Mateus Rodrigues dos Santos (membro titular)
		Maria Larocca da Silva (membro suplente)

II - Na forma da Lei, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não perceberão nenhuma remuneração, mas os seus serviços serão considerados de caráter relevante pelo Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária da Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 035.013/2017 -("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
038.236/2017	LUIZ FERNANDO DE SOUZA

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
038.255/2017	ELISÂNGELA CRISTINA MARQUES OLIVEIRA
003.448/2017	GENIVALDO FERREIRA CAMPOS
002.581/2017	GERALDA TREVISAN SADRETTI
005.155/2017	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
003.533/2017	JEFERSON RICARDO DE SOUZA PEREIRA
002.212/2017	LIZANDRA CRISTINA ENSIDE
002.308/2017	PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
005.501/2017	ADEMIR LUIS DA SILVA
002.288/2017	ANA CAROLINA DE MOURA MARIA
003.371/2017	ALEXANDRA ANTONIA DE OLIVEIRA
007.198/2017	FABIANA CRISTINA DE SOUZA
073.301/2016	VANDIRA APARECIDA PEREIRA
057.507/2016	EDNALVA MARIA DA SILVA
006.440/2017	DEIVID MAMEDE DE JESUS
004.414/2017	IZABEL ALVES MORAES
011.472/2017	ALESSANDRA DE SOUZA
003.390/2017	ISABEL CHRISTINA NAVARRO

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 19 de junho de 2017.

Priscila Grifoni
Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.027 **De 09 de junho de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SMS Nº 0209/2017, de 07 de junho de 2017;

R E S O L V E:

I - Atribuir ao servidor JOSÉ CARLOS ARROJO JÚNIOR - Médico de Saúde Comunitária, Matrícula nº 20421-8, portador do RG. nº 32.130.246-1 e CPF. nº 350.423.788-04, **o exercício da função de COORDENADOR EXECUTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA**, de provimento em Comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II - A função atribuída será exercida em caráter cumulativo e o servidor acima nomeado fará, junto a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em Comissão ou pelo vencimento de seu cargo de origem, acrescido de gratificação de representação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **e os seus efeitos a partir do dia 12 (doze) de junho de 2017.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 038.089/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Coordenadoria Executiva Financeira

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS – COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

GUICHÊ Nº	INTERESSADO
032.108/2017	GE TRANSPORTES FERROVIARIOS S.A

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS, A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Araraquara, 20 de Junho de 2017

ALESSANDRO ALFREDO ANDROUKOWITCH SEGUNDO
Coordenador Executivo Financeiro



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.146

PROCESSO: 804/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARIA ANGÉLICA ORTIGOSA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA 0800 DESTA AUTARQUIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR: R\$ 393.160,08 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

ASSINATURA: 14/06/2017

VIGÊNCIA: 16/06/2018

ARARAQUARA, 14 DE JUNHO DE 2017

**ENG. WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.040 **De 13 de junho de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 007.885/2017 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – EMEF “Gilda Rocha de Mello e Souza”.
- **Servidora Acusada: M.P. – Matrícula nº 19398-4.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Guichê nº 007.885/2017, anexo, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação que a servidora nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017 alterou seu horário de trabalho sem o conhecimento e autorização da sua chefia imediata.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, II, III e X; Artigo 3º, Incisos I e XIII; e, Artigo 15, Incisos II e III, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular – Rosana Cristina Carvalho Fraiz – Matrícula nº 4008-8 – Supervisora de Ensino;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Suplente – Ana Beatris Lia Vaccari – Matrícula nº 7765-8 – Gerente Interina do Ensino Fundamental.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 007.885/2017 - (“PC”).



ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHÊ N°.	INTERESSADO
037.277/2017	SANDRA REGINA GALHARDI ESCAMILLA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal A Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 20 de Junho de 2017

ELISEU MAURÍCIO
Gerente de fiscalização de Posturas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.038 **De 13 de junho de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e o Decreto Municipal nº 6.477/93, bem como a solicitação contida no Memorando Interno datado de 02 de junho de 2017, elaborado pela Coordenadoria Executiva de Administração;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores **ARIANE SOARES DE SOUZA** - Presidente, **ADEMIR DE SOUZA** e **CASSIANO SIMÕES FERREIRA**, na qualidade de **Membros Efetivos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, além de, como **Membros Suplentes**, os servidores **JOESER DOMINGOS CORREA**, **DENIS PETERSON** e **TIAGO LUIZ RODRIGUES**, cabendo a estes substituir, pela ordem, os Membros Efetivos, em suas ausências e impedimentos.

II - Atribuir aos servidores **DJALMA GOMES**, **LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**, **JOESER DOMINGOS CORREA**, **TIAGO LUIZ RODRIGUES** e **DENIS PETERSON** a função de **PREGOEIROS**, bem como, para compor a **EQUIPE DE APOIO** os servidores **PAULO EDUARDO DA SILVA**, **JEAN DAVIS ROQUE MACHADO**, **JOSMAR ALBERTO PESSIN**, **DOUGLAS CRISTIANO AGUSTONI**, **PAULO DIMAS CESAR** e **DANIELA DE FÁTIMA PETRÔNIO MARIANO** como **Membros** e **ADEMIR DE SOUZA**, como **autoridade competente**.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24.720, de 30 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças
Arquivada em livro próprio nº 01/2017. ("PC").